



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2011
PROCESSO N° 018.723/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES**, mediante o Pregoeiro, designado pela **Portaria N° 365/2011** de 01 de abril de 2011, torna público para o conhecimento dos interessados, que em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, através do **Processo 018.723/2011**, realizará às **14:30 horas do dia 15 de dezembro de 2011**, sendo que **o credenciamento inicia-se 30 (trinta) minutos antes** do horário marcado para abertura da sessão, em sua sala de reuniões, situada na Avenida Jones dos Santos Neves, n° 70 – Centro – São Mateus-ES, Cep.: 29930-000, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos n°s 3.555/2000, 3.784/2001, e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes de proposta de preços e habilitação do objeto especificado neste edital serão recebidos e abertos no dia, hora e local acima designado.

I. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

1.2. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que tenha sido declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- b) que esteja sob regime de recuperação judicial ou falência;
- c) qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d) empresa que tenha como sócio, gerente ou diretor, Membro ou Servidor ocupante de cargo público a Prefeitura Municipal de São Mateus e/ou seu cônjuge.

1.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. Caso inexistam, tal fato deverá ser declarado de acordo com Anexo II, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

1.4. Não serão admitidas nesta licitação empresas que operem sob regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Pregão.

1.5. Poderão participar as interessadas que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, sendo que sua regularidade será confirmada por meio de consulta “ON-LINE”, na data de realização da Sessão Pública.

1.6. As empresas interessadas em participar da presente licitação que não se encontram cadastradas no SICAF, deverão apresentar os documentos relacionados no item 7.2 do edital, observando-se os respectivos prazos de validade.

II. DO OBJETO

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, com entrega parcelada, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital (Termo de Referência).

III. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por um único representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado do estatuto ou contrato social, para fins de comprovação de poderes para subscrevê-lo, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos, e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, dispensada, neste caso, a apresentação de procuração.

3.3. Apresentar, juntamente com os documentos acima detalhados, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.

3.4. As empresas que se enquadrarem como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar, **no ato do credenciamento**, para comprovação de tal condição, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial a partir de MAIO/2011**, para aplicação da Lei Complementar 123/2006, nas fases de habilitação e julgamento das propostas.

3.5. Todos os documentos exigidos neste Capítulo devem ser entregues ao pregoeiro em original, ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou por Servidor Público, membro da CPL e Equipe de Pregão. Ressaltando-se que em caso de autenticação por servidor público o mesmo não será efetuado no dia do procedimento licitatório.

3.6. Nenhuma pessoa, física ou jurídica, mesmo que credenciada por processo legal, poderá representar mais de uma empresa na presente licitação.

IV. DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação será pública, dirigida por um pregoeiro designado para tal, e realizada de acordo com o que rezam a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com este edital e seus anexos, no local, data e horário já determinados.

4.2. Na data, local e hora aprazados, constantes do preâmbulo do presente edital, antes do início da sessão, o interessado ou seu representante legal deve credenciar-se junto ao pregoeiro na forma do Capítulo III.

4.3. Aberta a sessão, os proponentes credenciados apresentarão, em envelopes separados e fechados, a proposta de preços (ENVELOPE Nº 1) e a documentação de habilitação (ENVELOPE Nº 2), momento em que dar-se-á início à fase de classificação com a abertura do ENVELOPE nº 1.

4.4. Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes dos proponentes credenciados na forma do Capítulo anterior.

4.5. No ato de encerramento da sessão serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados, dos licitantes participantes e não vencedores do certame, desde que não tenham sido interpostos recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos.

V. DAS PROPOSTAS (Envelope 1)

5.1. Os licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo na parte frontal, os seguintes dizeres:

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MATEUS-ES
PREGÃO Nº 026/2011 - Processo nº. 018.723/2011
ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS

5.2. A proposta deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

a) ser datilografada, digitada ou impressa através de edição eletrônica de textos, em uma via, em papel timbrado da empresa licitante, contendo a razão social, o CNPJ, os números dos telefones, do fax, sítio na Internet, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, sem alternativas, rasuras, emendas ou entrelinhas;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- b) o valor Global da proposta, **detalhado na forma do Anexo V deste Edital** (Modelo de Proposta de Preços), considerando todos os custos e despesas diretas e indiretas para o fiel atendimento do objeto deste certame;
 - c) uma única cotação para cada item;
 - d) valor total, expresso em dois algarismos após a vírgula e por extenso;
 - e) conter preços de cada item, expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, neles incluídas todas as despesas de impostos, transporte, mão-de-obra e demais itens indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto deste Pregão. Em caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros; ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos;
 - f) conter prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura das propostas;
 - g) conter prazo de entrega dos materiais objeto da presente licitação, conforme solicitado no edital;
 - h) o prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior 03 (três) anos a contar da emissão do recebimento definitivo.
- OBS.: Solicita-se que seja anexada a proposta de preços a **planilha de dados na forma do anexo VI**, devidamente preenchida, com os dados gerais para efeito de emissão de Nota de Empenho, posterior pagamento, e demais atos necessários, sendo a não apresentação da referida planilha não desclassificará a licitante.

5.3. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da prestação do serviço objeto da presente licitação.

5.4. Caso os prazos de validade da proposta, da entrega dos materiais, e de validade dos materiais não estejam expressamente indicados na proposta, fica estabelecido que estes prazos serão os estipulados no edital, no item 5.2, alíneas "f", "g" e "h", respectivamente.

VI. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
- c) apresentarem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) apresentarem proposta alternativa.

6.2. Serão proclamados, pelo(a) pregoeiro(a), os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço total, para a prestação dos serviços objeto deste edital, e em seguida, as propostas com preços até 10% superiores àquela, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas.

6.3. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.4. O(a) pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentarem lances verbais, inferiores ao valor total da proposta de menor preço, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, ou, caso contrário, será verificada a conformidade da proposta do licitante que apresentou o menor lance e o valor estimado para a contratação.

6.7. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

6.8. Em seguida o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, **das condições habilitatórias:**

- a) com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e documentação complementar exigida no edital; ou
- b) no caso dos não cadastrados, na documentação exigida no edital.

6.10. Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos, efetuada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

6.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital e seus anexos, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

6.12. Caso não se realizem lances verbais, ou nas situações previstas nos subitens 6.8 e 6.11, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.13. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a), sua equipe de apoio e pelos proponentes presentes.

6.14. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

6.15. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

6.17. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o que somente poderá ocorrer no caso das propostas escritas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, para decidir quem iniciará a etapa de lances verbais. Entretanto, não havendo interesse de nenhum dos licitantes em oferecer lances verbais, permanecendo o empate, será realizado novo sorteio para desfazer o empate.

6.18. O(a) pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele(a) estipulado, contado do recebimento da convocação.

6.19. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6.20. Concluída a fase de julgamento com a adjudicação do objeto do presente certame, o licitante vencedor deverá, **no prazo de 02 (dois) dias, apresentar nova Proposta**, nos moldes do Anexo V deste edital, ajustada aos novos valores, respeitada a proporção inicial entre os preços unitários de cada item e o valor total da proposta.

6.21. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no momento da emissão da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, e, observado o disposto nos subitens 6.11 e 6.12.

6.22. Se o licitante vencedor recusar-se, injustificadamente, a cumprir as obrigações contraídas, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior, quanto a convocação de outro licitante, sem prejuízo da aplicação das penalidades do Capítulo XIV deste Edital.

VII. DA HABILITAÇÃO (Envelope 2)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

7.1. Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar envelope fechado contendo na parte frontal os seguintes dizeres:

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES
PREGÃO Nº 026/2011 - Processo nº. 018.723/2011
ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.2. O envelope "2" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

7.2.1. Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas do item "7.2.1" não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no ato do Credenciamento deste Pregão, desde que sejam originais ou estejam autenticados em Cartório.

7.2.2. Regularidade Fiscal

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ).
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FAC – Ficha de Atualização Cadastral) ou Municipal (Alvará de Funcionamento), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- g) comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente.

7.2.3. Qualificação Técnica

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;
- b) Declaração em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo constante do anexo III deste edital;
- c) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços ou fornecimento que tenham características semelhantes ao objeto desta licitação.

7.2.4. Qualificação Econômica-Financeira

- a) Certidão negativa de pedido de falência e/ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a **30 (trinta) dias** da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

7.3. Às empresas cadastradas no SICAF, fica facultada a apresentação do documento do SICAF, que for competente para substituir os documentos possíveis e válidos, referente aos itens 7.2.1 e 7.2.2. Esse formulário somente será válido para esta licitação se as informações relativas aos respectivos documentos estiverem disponíveis e dentro do prazo de validade, responsabilizando-se a própria licitante caso não inclua os documentos dentro do respectivo envelope, por sua inabilitação.

7.4. A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido neste edital, em caso de não estabelecido no edital estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, o(a) pregoeiro(a)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

considerará como prazo de validade o de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do respectivo documento;

c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.

7.5. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.6. Os documentos passíveis de consulta via internet poderão ter sua validade verificada, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda, observado o disciplinamento constante do item 7.3.

7.7. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada, todos deverão ser perfeitamente legíveis.

VIII. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

8.2. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada em 24 (vinte e quatro) horas, devendo ser entregue diretamente ao(a) pregoeiro(a), na SETOR DE LICITAÇÕES DA PMSM, anexando os seguintes documentos, sob pena de não acolhimento:

a) cópia devidamente autenticada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ;

b) Procuração (quando for o caso);

c) Atos Constitutivos, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

8.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.5. Dos atos do(a) pregoeiro(a) neste processo licitatório cabe recurso, sendo a manifestação da intenção de interpô-lo expressa no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias.

8.6. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

8.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8. Se não reconsiderar sua decisão o(a) pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade superior competente, que preferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

8.9. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada no Serviço de Protocolo da PMSM, observado o disciplinamento do item 8.5.

8.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sede desta PMSM, no Setor de Licitação.

IX. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de *MENOR PREÇO GLOBAL* esta será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

9.1.1. Se a proponente de *MENOR PREÇO GLOBAL* não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

X. DA HOMOLOGAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

10.1. A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, após recebimento do processo concluído pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio.

XI. DA DESPESA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado abaixo:

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009000 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0147 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

1.104 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E /OU DE UNIDADES DE SAÚDE

333903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01500 – Saúde – Recursos do SUS (Sistema Único de Saúde) (Ficha 0072)

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009000 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0145 – SAÚDE MENTAL (CAPS II, CAPS AD, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL)

1.098 – IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL E DE PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL

333903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01500 – Saúde – Recursos do SUS (Sistema Único de Saúde) (Ficha 0135)

XII. DO RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12.1. O recebimento do objeto desta licitação será fiscalizado por servidor a ser nomeado por meio de portaria editada pelo secretário da pasta requisitante, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do § 1º e Inciso II, do Art. 73, da Lei de Licitações da seguinte forma:

12.2. Os fornecedores deverão entregar os itens de FORMA PARCELADA, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus/ES.

12.3 Os produtos adquiridos deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Constantino Cunha nº 1.051 – bairro: Iago dos Cisnes, São Mateus/ES, nos dias úteis no horário de 8:00h às 17:00h.

XIII. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal devidamente liquidada pela Secretaria requisitante, por meio de depósito na conta-corrente da contratada, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativa, em via única, devidamente atestada pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal do contrato;

b) Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal; e

d) Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005;

e) No caso de serviços, obras e/ou locações, Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante e fiscal do contrato.

f) Certidão Negativa de Débito – CND – Estadual e Municipal da sede do licitante.

g) Relatório de Fiscalização.

13.2. A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior, implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

13.3. O Fundo Municipal de Saúde reterá, na fonte, sobre o pagamento efetuado os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 539/2005.

13.4. Se a empresa contratada for optante pelo SIMPLES, deve anexar à Nota Fiscal/Fatura documento que comprove esta opção, na forma do Anexo IV, da IN/SRF nº 480/2004, alterada pela IN/SRF nº 539/2005, situação em que incidirá a retenção no percentual estabelecido na Lei 123/06, devendo a CONTRATADA discriminar o percentual na nota fiscal.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.6. Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.

XIV. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Fundo Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

b) multa moratória – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do contrato, pelo atraso injustificado na no fornecimento do objeto do contrato podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

c) multa compensatória - em razão de inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, recolhido através de GRU, ou cobrado judicialmente;

d) suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) declaração de Inidoneidade - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

f) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a Contratada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14.2 O Fundo Municipal de Saúde aplicará as penalidades previstas na lei 8.666/93 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

14.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 É admissível recurso das penalidades previstas neste capítulo, exceto para a prevista na alínea “e”, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato (publicação no DIO/ES), de acordo com os preceitos do artigo 109, da Lei 8.666/93 atualizada.

14.5 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 14.1 alínea “e”, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

14.6 Os recursos serão dirigidos à Autoridade que aplicou a penalidade, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A participação nesta licitação implica na plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

15.3. À PMSM reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo aos licitantes o direito a indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da mesma Lei.

15.4. A proposta da Contratada, juntamente com a Nota de Empenho e as disposições deste edital, terão conjuntamente valor de contrato, gerando direitos e obrigações tanto para a Contratada quanto para a Contratante, conforme Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Os interessados em adquirir ou obter esclarecimentos sobre este edital serão atendidos no horário de 11h30 as 17h30, no Setor de Licitações, situado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70 - Centro, ou através do telefone (27) 3761-4850, fax (27) 3763-2812 ou e-mail licitacao@saomateus.es.gov.br.

15.6. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), de acordo com o que rezam a Lei 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

15.7. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de SÃO MATEUS.

15.8. Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste edital no sítio oficial da PMSM na Internet: www.saomateus.es.gov.br.

15.9. O licitante ficará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

15.10. Integram este edital:

Anexo I – termo de referência;

Anexo II - declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação;

Anexo III – declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;

Anexo IV – declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;

Anexo V – modelo de proposta de preços;

Anexo VI - planilha de dados cadastrais;

Anexo VII – minuta do contrato;

São Mateus/ES, 02 de dezembro de 2011.

CONRADO BARBOSA ZORZANELLI
Pregoeiro Oficial - PMSM



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Processo nº. 018.723/2011
Pregão Presencial nº 026/2011
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a confecção de material gráfico consistente em apostilas, manuais, cartazes, folders, formulários dentre outros, conforme especificação constante neste Termo de Referência.

2. JUTIFICATIVA:

Tal solicitação tem por finalidade atender os diversos setores e programas dessa Secretaria Municipal de Saúde, através de confecção de formulários específicos. Salientamos da importância na confecção dos impressos, buscando reduzir custos com reprodução através de xérox.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS CONFECÇÕES DOS MATERIAIS GRAFICOS:

Item	Quant.	Und.	Descrição do Material
1	200	Bloco	Abertura de Processo, tamanho 5x9cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas. Papel Offset 180g/m ²
2	500	Bloco	Acompanhamento de Diabéticos, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
3	400	Bloco	Acompanhamento de Gestantes, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
4	300	Bloco	Acompanhamento de Pessoas com Hanseníase, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
5	300	Bloco	Acompanhamento de Tuberculose, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
6	500	Bloco	Acompanhamento Hipertensos-B-HA, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
7	200	Bloco	Agendamento CMC e CRE, tamanho 21x29,5, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Bloco com 100 folhas.
8	30	Bloco	Ata de Conferência Médica, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
9	20	Bloco	Ficha de investigação Atendimento Animais Peçonhentos (SINAN), tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
10	60	Bloco	Ficha de investigação Atendimento Anti-rábico Humano (SINAN), tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
11	150	Bloco	Atendimento Odontológico, tamanho 25,5x14,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
12	50	Bloco	Atestado Médico para doença infecto-contagiosa, tamanho 15x16cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
13	1.000	Bloco	Atestado Médico, tamanho 15x16cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
14	500	Bloco	Bloco para Notificação de Receita Tipo B, tamanho 25x8cm, 1 cor, com 50 folhas cada, papel Super Bond 50g/m ² na cor azul, Numerado (de 287501-A a 312500-A), com Canhoto, Colado, Grampeado e Picotado.
15	500	Bloco	Bloco para Receituário Controle Especial, tamanho 15,5x18,4cm, 1 cor, com 50 folhas em duas vias cada, ambas as vias com papel Super Bond 50 g/m ² na cor Branca, Numerado (de 184001-A a 209000-A), com Canhoto, Colado, Grampeado e Picotado.
16	100	Bloco	Boletim de Diárias, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

17	500	Bloco	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado – BPA I, tamanho 20x14cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Bloco com 100 folhas.
18	200	Bloco	Boletim de Supervisão Indireta, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
19	20	Bloco	Boletim de Transferência de Tuberculose, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado
20	15	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas contra Hepatite B (I), tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
21	50	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas contra hepatite B (II), tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
22	15	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas contra raiva, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
23	50	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas dupla adulto, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
24	15	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas febre amarela, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
25	50	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas menor de 1 ano – (vacinas BCG, hepatite B, poliomielite...) tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
26	50	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas 1 ano – vacina tríplice viral; meningocócica C; DTP; poliomielite, pneumocócica 10 valente, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
27	50	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas rotavírus, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
28	50	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas tríplice DTP, tamanho 21x,29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
29	50	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas tríplice viral para homens. Tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
30	50	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas tríplice viral para MIF, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
31	50	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas tríplice viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
32	25	Bloco	Boletim Mensal de Distribuição de Preservativos, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
33	40	Bloco	Boletim mensal de doses aplicadas, tamanho 21x29,5cm,1 cor, frente e verso, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
34	500	Bloco	Boletim Produção Ambulatorial BPA, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
35	6.000	Unid.	Caderneta Espelho da Menina, tamanho 47,5x21cm Aberto, 2 cores externas e 5 cores internas, papel Offset 240g/m ² , Fotolito.
36	6.000	Unid.	Caderneta Espelho do Menino, tamanho 47,5x21cm Aberto, 2 cores externas e 4 cores internas, papel Offset 240g/m ² , Fotolito.
37	1.500	Unid.	Capa Processo, tamanho 46x32cm, Aberto, 1 cor, papel Cartolina 180g/m ² Verde.
38	2.000	Unid.	Cartão Comprovante de Vacinação, tamanho 8x6cm, 1 cor, papel resistente tipo cartão.
39	5.000	Unid.	Cartão da Gestante, tamanho 30x21cm, Colorido Frente e Verso, papel 180g/m ² e Fotolito.
40	800	Unid.	Cartão de Vacinação 2. ^a via, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel resistente tipo cartão.
41	3.000	Unid.	Cartão do Adulto, tamanho 11x7,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 150g.
42	3.000	Unid.	Cartão ESF – Amarelo, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
43	3.000	Unid.	Cartão ESF – Azul Claro, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

44	3.000	Unid.	Cartão ESF – Azul Escuro, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
45	3.000	Unid.	Cartão ESF – Bege (Cru), tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
46	3.000	Unid.	Cartão ESF – Branco, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
47	10.000	Unid.	Cartão ESF – Cinza, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
48	3.000	Unid.	Cartão ESF – Laranja, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
49	3.000	Unid.	Cartão ESF – Lilás, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
50	3.000	Unid.	Cartão ESF – Rosa Bebê, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
51	3.000	Unid.	Cartão ESF – Rosa Pink, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
52	3.000	Unid.	Cartão ESF – Roxo Escuro, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
53	3.000	Unid.	Cartão ESF – Verde Claro, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
54	3.000	Unid.	Cartão ESF – Verde Escuro, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
55	3.000	Unid.	Cartão ESF – Vermelho, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
56	2.000	Unid.	Cartão Farmácia Básica – Hipertenso e Diabéticos, tamanho 29,5x21,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel resistente, vinco.
57	10.000	Unid.	Cartão Identificação, tamanho 15,5x14cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 150g/m ² e vinco.
58	5.000	Unid.	Cartão Planejamento Familiar, tamanho 17,5x12,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.
59	200	Unid.	Cartaz “Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa I” tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.
60	200	Unid.	Cartaz “Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa II” tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.
61	200	Unid.	Cartaz “Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa III” tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.
62	200	Unid.	Cartaz “Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa IV” tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.
63	3.000	Unid.	Cartilha Todos Contra a Dengue, 30x21cm (aberto), papel resistente, colorido, 7 paginas com a capa.
64	100	Bloco	Cheque de Localidade, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
65	50	Bloco	Complemento da Ficha A, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
66	500	Bloco	Consulta/Atendimento, tamanho 28x20,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
67	50	Bloco	Consultas-Visitas-Exames-Diagnósticos-Prescrições, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
68	2.500	Bloco	Conta Atendimento Médico-BAU, tamanho 31x21cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
69	15	Bloco	Controle de Entrega de Medicamentos ARV, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

70	300	Bloco	Controle de Procedimentos, tamanho 18x26cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
71	80	Bloco	Controle de Tratamento Supervisionado, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
72	20	Bloco	Controle Individual de Medicamentos, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
73	200	Bloco	Cópia de cheque, tamanho 18x15cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Bloco com 100 folhas.
74	80	Bloco	Diagnóstico Social – HIPERDIA, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
75	50.000	Unid.	Envelope Unidade de ESF (com folha de rosto estampado na capa), Sanfonado, papel Kraffit (gramatura bem resistente), tamanho 40x30cm.
76	40	Bloco	Etiqueta de Laboratório, picotada, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.
77	30	Bloco	Exame de Comunicantes, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
78	200	Bloco	Família ausente, tamanho 21x7cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , colado, bloco com 100 folhas cada.
79	250	Bloco	Fica A PACS, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
80	50	Bloco	Ficha Acompanhamento Atividades Terapêuticas, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
81	5.000	Unid.	Ficha Cadastramento Planejamento Familiar, papel consistente, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, Vinco.
82	2.000	Unid.	Ficha Clínica do Programa de Controle da Tuberculose, papel consistente, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² e vinco.
83	100.000	Unid.	Ficha Clínica, papel consistente, tamanho 20,5x22,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² e vinco.
84	120	Bloco	Ficha D Enfermeiro, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
85	300	Bloco	Ficha D Programa Agente Comunitário de Saúde, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
86	100	Bloco	Ficha de Acompanhamento da Gestante, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.
87	30	Bloco	Ficha de Acompanhamento Interdisciplinar, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
88	200	Bloco	Ficha de Cadastramento da Gestante, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, 2 vias carbonadas, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
89	60	Bloco	Ficha de Controle de imunobiológicos especiais, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.
90	60	Bloco	Ficha de Identificação – Serviço de Saúde Mental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² .
91	60	Bloco	Ficha de Investigação Dengue, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
92	50	Bloco	Ficha de Investigação Hepatites Virais, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
93	50	Bloco	Ficha de Notificação – SINAN – Malária, tamanho 26,5x19,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
94	60	Bloco	Ficha de Notificação – SINAN, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
95	30	Bloco	Ficha de Notificação dos eventos adversos pós-vacinais, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

96	100	Bloco	Ficha de Produção Enfermeira PACS, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
97	200	Bloco	Ficha de Registro do Vacinado, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² . Com 100 folhas.
98	150	Bloco	Ficha de Solicitação de Teste Imunológico-HIV, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
99	20	Bloco	Ficha Epidemiológica e Clínica para controle da Hanseníase São Mateus-ES, tamanho 21x23,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
100	200	Bloco	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (MS), tamanho 31x21,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, frente e verso, colado.
101	300	Bloco	Ficha de Registro Diário Atendimento Gestante, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
102	200	Bloco	Ficha Visita Domiciliar, tamanho 29,5x21cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , picotado, bloco com 100 folhas cada, colado.
103	200	Bloco	Folha de Anamnese e Evolução, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
104	400	Bloco	Folha de Frequência, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 30 folhas cada, colado.
105	100	Bloco	Folha de Processo, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
106	600	Bloco	Formulário Cartão SUS, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 180g/m ² , bloco com 100 folhas.
107	300	Bloco	Formulário de Atendimento do SI-CTA-São Mateus, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
108	60	Bloco	Formulário de Solicitação de Medicamentos, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
109	250	Bloco	Frequência Nível Superior, tamanho 29,5x21cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 25 folhas cada, colado.
110	2.000	Bloco	Guia de Referência e Contra Referência, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
111	15	Bloco	Itinerário do Guarda de Epidemiologia, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
112	60	Bloco	Laudo Ambulatorial (Individualizado) BPA-I, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² , bloco com 100 folhas.
113	15	Bloco	Laudo Médico para Emissão de BPA-I – Contagem de Linfócitos T CD4/CD8, tamanho 21x23cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
114	30	Bloco	Laudo para Emissão de APAC – Radiodiagnóstico/Radiologia Intervencionista, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
115	30	Bloco	Laudo para Emissão de APAC – SME – Medicamento Excepcional, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
116	150	Bloco	Laudo para Emissão de APAC, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
117	40	Bloco	Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamentos de Dispensação Excepcional e Estratégicos – LME, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
118	40	Bloco	Laudo para Solicitação/Autorização de procedimento Ambulatorial, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
119	30	Bloco	Mapa de Controle de Entrega de Medição – Hanseníase, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
120	30	Bloco	Mapa de Controle diário de temperatura, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² , com 50 folhas.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

121	200	Bloco	Mapa Diário de Acompanhamento – Gestante, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
122	30.000	Bloco	Marcação de Consulta, tamanho 11x7,5cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
123	10	Bloco	NAS/SAE/CTA-SM, tamanho 18x19cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
124	50	Bloco	Observação Animal Agressor, tamanho 20,5x23,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
125	3.000	Bloco	Orientação ao Paciente com Dengue, tamanho 15x21cm, papel resistente, 2 cor.
126	400	Bloco	Orientações para Embarque, tamanho 11,5x15cm, 1 cor, papel offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
127	200	Bloco	P.S.A – AMA, tamanho 6x10cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas, papel Offset 180g/m ² .
128	300	Bloco	Palestra, tamanho 19x26,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
129	3.000	Unid.	Panfleto "Dengue se você agir, podemos evitar", tamanho 40x20cm (aberto), papel resistente, colorido, com vinco. Frente e Verso.
130	3.000	Unid.	Panfleto "Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa I", tamanho 16x23cm, colorido, papel resistente, frente e verso.
131	3.000	Unid.	Panfleto "Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa II", tamanho 16x23cm, colorido, papel resistente, frente e verso.
132	3.000	Unid.	Panfleto "Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa III", tamanho 16x23cm, colorido, papel resistente, frente e verso.
133	3.000	Unid.	Panfleto "Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa IV", tamanho 16x23cm, colorido, papel resistente, frente e verso.
134	3.000	Unid.	Panfleto Brasil Unidos contra a Dengue I, tamanho 30x21cm (aberto), papel resistente, colorido, com vinco. Frente e Verso.
135	3.000	Unid.	Panfleto Brasil Unidos contra a Dengue II, tamanho 11x21cm, papel resistente, colorido. Frente e Verso.
136	3.000	Unid.	Panfleto redondo "Brasil, unido contra a Dengue", frente e verso, 21cm de diâmetro, colorido, papel resistente.
137	30	Bloco	Planilha de Casos de Diarréia, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
138	150	Bloco	Preparo para Endoscopia – Manhã, tamanho 4x8,5cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas, papel Offset 180g/m ² .
139	150	Bloco	Preparo para Endoscopia – Tarde, tamanho 3,5x8,5cm, 1 cor, bloco com 100 folhas cada, papel Offset 180g/m ² .
140	150	Bloco	Preparo Ultrassonografia, tamanho 6x9cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas cada, papel Offset 180g/m ² .
141	20	Bloco	Prestação de contas almoxarifado, tamanho 19x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
142	40	Bloco	Projeto Terapêutico Individual, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
143	150	Bloco	Protocolo AMA, tamanho 2,5x9cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas, papel Offset 180g/m ² .
144	60	Bloco	Questionário Escolar I – Serviço de Saúde Mental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² .
145	60	Bloco	Questionário Escolar II – Serviço de Saúde Mental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² .
146	15.000	Bloco	Receituário, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
147	500	Bloco	Registro Diário Antivetorial, tamanho 28x20cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² ,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

			colado, bloco com 100 folhas cada.
148	30	Bloco	Registro Diário de UBV, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
149	50	Bloco	Relatório de produção por agente, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
150	50	Bloco	Relatório de Visita Ambiental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
151	500	Bloco	Relatório de Visita Domiciliar ACS, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
152	250	Bloco	Relatório PMA2, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
153	250	Bloco	Relatório SSA2, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
154	4.000	Bloco	Requisição de Exame Citopatológico, tamanho 21x30cm, cor rosa, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
155	150	Bloco	Requisição de Exame Programa de Tuberculose, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
156	10.000	Bloco	Requisição de Exame, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
157	30	Bloco	Requisição de Exames – DST/AIDS, tamanho 21,5x15,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
158	30	Bloco	Requisição de Exames – Hanseníase, tamanho 21,5x15cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
159	4.000	Bloco	Requisição de Mamografia, tamanho 21x30cm, cor verde, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
160	500	Bloco	Requisição de Material, tamanho 21x15cm, 1 cor, papel Super Bond 50g/m ² , 50 jogos com 2 vias (1.ª via Branca e 2.ª via Amarela), colado.
161	50	Bloco	Requisição para Viagem, tamanho 20x12cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² , bloco com 100 folhas.
162	50	Bloco	Resumo de Chequé de Localidade, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado
163	20	Bloco	Resumo Mensal de Busca de Casos, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
164	50	Bloco	Resumo Semanal Antiveterial, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , colado, bloco com 100 folhas cada.
165	15	Bloco	RG 01 – Boletim de Reconhecimento Geográfico, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
166	15	Bloco	SAE – Serviço Ambulatorial Especializado, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
167	30	Bloco	Solicitação de Basciloscopia, tamanho 21,5x15cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
168	30	Bloco	Termo de conhecimento de Risco e consentimento pós informação para homem ou mulher + que 55 anos, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Super Bond 50g/m ² , bloco com 50 jogos e 3 vias cada, colado.
169	20	Bloco	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Vasectomia, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
170	50	Bloco	Termo de Esclarecimento para usuário de Talidomida, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 50 jogos e 2 vias cada, colado.
171	30	Bloco	Termo de Responsabilidade, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
172	100	Bloco	Termo de Visita, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

			cada, colado.
173	10	Bloco	Vacina Anti-rábica – Assinatura, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.
174	15	Bloco	Vacinas Administradas Adulto, tamanho 18x24,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
175	500	Bloco	Visita Domiciliar PACS/ESF, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
176	30	Bloco	Visita Domiciliar Psicólogo Assistente Social, tamanho 21,29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
177	1.000	Bloco	Licença sanitária em papel vergê, papel resistente, tamanho A5, cor verde água.
178	100	Bloco	Ficha de acompanhamento do Hipertenso e/ou Diabético, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
179	500	Bloco	Resultado de Teste Tuberculino (PPD), tamanho 8x13cm, 1 cor, papel resistente.
180	100	Bloco	Cadastro Planejamento Familiar (Lista com Nomes), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
181	30	Bloco	Formulário de Solicitação de Antirretrovirais de uso restrito, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
182	20	Bloco	Termo de Consentimento Livre e esclarecido (CTA), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
183	15	Bloco	Autorização de Dispensa a Terceiros (CTA), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
184	20	Bloco	Controle de Entrega de medicamentos ARV (CTA), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
185	30	Bloco	Recibo de Fornecimento de Medicamentos (CTA), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
186	20	Bloco	Ficha de Solicitação de Hepatites Vitais (CTA), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
187	20	Bloco	Ficha de Solicitação de Exames (Toxoplasmose, Citomegalovírus e Mononucleose) – CTA, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
188	50	Bloco	Ficha de Notificação/Conclusão – SINAN, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
189	50	Bloco	Ficha de Investigação – DENGUE – SINAN, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.
190	15	Bloco	Ficha de Investigação – LEPTOSPIROSE – SINAN, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.
191	30	Bloco	Notificação Negativa Semanal de PFA/NN, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , picotado, bloco com 100 folhas, colado.
192	20	Bloco	Requerimento/Empresa, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
193	50	Bloco	Ficha Individual de Investigação – Toxoplasmose, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.
194	70	Bloco	Ficha de Investigação – Atendimento Anti-Rábico Humano, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.
195	2.000	Unid.	Panfleto “Importante” – Imunização, 1 cor, tamanho 13x21cm, papel Offset 7-g/m ² , unidade.
196	40	Bloco	Itinerário de Bloqueio de Caso, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
197	50	Bloco	Requisição de Exame Histopatológico – Colo de Útero, cor azul, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.
198	100	Bloco	Controle de Visita do ACS, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

			colado.
199	50	Bloco	Encaminhamento – Saúde Mental, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
200	5.000	Bloco	Ficha de Dados Cadastrais – crianças menores de 5 anos, tamanho 19x12cm, papel resistente, unidade.
201	200	Bloco	Mapa Diário de Acompanhamento – crianças até 5 anos, papel offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
202	60	Bloco	Resumo de Reconhecimento, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
203	150	Bloco	Controle de material utilizado por paciente externo mediante prescrição médica, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.
204	100	Bloco	Controle de pacientes de curativo – PA, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.
205	100	Bloco	Mapa mensal de controle de métodos contraceptivos, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
206	50	Bloco	Serviço de Verificação de Óbito e Anatomopatológica, tamanho 19,5x13,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
207	50	Bloco	Comprovante de entrega de material para Biópsia, tamanho 16,5x7,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
208	60	Bloco	Controle de Pacientes da Observação, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
209	50	Bloco	Nota de Suprimento de Materiais – NSUM, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
210	3	Bloco	Comunicado (Semana Epidemiológica), tamanho 21x8cm, folha picotada, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
211	10	Bloco	Controle de Psicotrópicos, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
212	20	Bloco	Lista de Pacientes para Pequena Cirurgia, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
213	50	Bloco	Laudo para solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
214	30	Bloco	Boletim Diário de Doses Aplicadas, BCG – Comunicante Hanseníase, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
215	100	Bloco	Relatório de bordo, tamanho 17,5x20cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado X Controle de Abastecimento, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado (Bloco colado um no outro 50 folhas de cada um. Bloco com 2 capas).
216	150	Bloco	Controle de Medicamentos, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
217	50	Bloco	Controle de Paciente de Curativo – PA, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
218	300	Bloco	Requisição de Veículo, Controle de Abastecimento, tamanho 18x13,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.
219	200	Bloco	Controle Diário de Veículo, tamanho 21x15,5cm, bloco com 100 folhas, colado.
220	200	Bloco	Lembrete – Mamografia, tamanho 8,5x3cm, bloco com 100 folhas, colado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega dos impressos no prazo máximo de 20 dias corridos.
- Providenciar a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, do(s) material(is) que apresentarem defeito.
- Efetuar a substituição de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- Zelar pela padronização e qualidade do trabalho fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o material entregue em desacordo com as especificações apresentadas;
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do(s) material(is).

6. FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- Os produtos adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Constantino Cunha nº 1.051 – bairro: Iago dos Cisnes, São Mateus/ES, nos dias úteis no horário de 8:00h às 17:00h.
- Os fornecedores deverão entregar os itens de FORMA PARCELADA, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus/ES.
- A Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus/ES reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- Todos os materiais solicitados deverão ser digitalizados e enviados por e-mail: compras.saudesm@gmail.com, para conferência e aprovação antes de serem impressos. Os mesmos deverão ser enviados no prazo máximo de 48 horas após solicitação.
- Nos valores cotados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

7. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0090009000.1012201362.048/333903000000-(Material de Consumo)-F 005
0090009000.1030101352.050/333903000000-(Material de Consumo)-F 017
0090009000.1030301422.139/333903000000-(Material de Consumo)-F 121

- A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para o exercício de 2011, destinada(s) ao pagamento do objeto licitado está(ão) prevista(s) e indicada(s) no processo pela área competente da Secretaria Municipal de Saúde, sob o(s) seguinte(s) número(s):

DOTAÇÃO FICHA

- A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2011, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.
- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde em até de 30 (trinta) dias, por processo legal, após a devida comprovação da entrega dos materiais.
- Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.
- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

**Processo nº. 018.723/2011
Pregão Presencial nº 026/2011**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada
_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório nº. 018.723/2011, PREGÃO PRESENCIAL nº
026/2011 do Fundo Municipal de Saúde de São Mateus, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Local de data,

(assinatura do representante legal da empresa)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

**Processo nº 018.723/2011
Pregão Presencial nº 026/2011
ANEXO III
DECLARAÇÃO
(Papel timbrado da empresa)**

Ref.: Processo Licitatório nº018.723/2011

Pregão Presencial nº 026/2011

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Assinatura do representante Legal da empresa



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

**Processo nº. 018.723/2011
Pregão Presencial nº 026/2011
ANEXO IV**

**Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação
(Papel timbrado da empresa)**

Processo nº 018.723/2011

Pregão Presencial nº 026/2011

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação para os fins previstos no processo licitatório nº 018.723/2011, Pregão Presencial nº 026/2011 do Fundo Municipal de Saúde de São Mateus.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Processo nº 018.723/2011
Pregão Presencial nº 026/2011
ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A Empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida na (endereço), vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do Pregão Presencial nº 026/2011, Processo nº. 018.723/2011, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** da seguinte forma:

Item	Und.	Descrição do Material	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bloco	Abertura de Processo, tamanho 5x9cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas. Papel Offset 180g/m ²	200			
2	Bloco	Acompanhamento de Diabéticos, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	500			
3	Bloco	Acompanhamento de Gestantes, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	400			
4	Bloco	Acompanhamento de Pessoas com Hanseníase, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	300			
5	Bloco	Acompanhamento de Tuberculose, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	300			
6	Bloco	Acompanhamento Hipertensos-B-HA, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	500			
7	Bloco	Agendamento CMC e CRE, tamanho 21x29,5, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Bloco com 100 folhas.	200			
8	Bloco	Ata de Conferência Médica, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30			
9	Bloco	Ficha de investigação Atendimento Animais Peçonhentos (SINAN), tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	20			
10	Bloco	Ficha de investigação Atendimento Anti-rábico Humano (SINAN), tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	60			
11	Bloco	Atendimento Odontológico, tamanho 25,5x14,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	150			
12	Bloco	Atestado Médico para doença infecto-contagiosa, tamanho 15x16cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	50			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

13	Bloco	Atestado Médico, tamanho 15x16cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	1.000			
14	Bloco	Bloco para Notificação de Receita Tipo B, tamanho 25x8cm, 1 cor, com 50 folhas cada, papel Super Bond 50g/m ² na cor azul, Numerado (de 287501-A a 312500-A), com Canhoto, Colado, Grampeado e Picotado.	500			
15	Bloco	Bloco para Receituário Controle Especial, tamanho 15,5x18,4cm, 1 cor, com 50 folhas em duas vias cada, ambas as vias com papel Super Bond 50 g/m ² na cor Branca, Numerado (de 184001-A a 209000-A), com Canhoto, Colado, Grampeado e Picotado.	500			
16	Bloco	Boletim de Diárias, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	100			
17	Bloco	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado – BPA I, tamanho 20x14cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Bloco com 100 folhas.	500			
18	Bloco	Boletim de Supervisão Indireta, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	200			
19	Bloco	Boletim de Transferência de Tuberculose, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado	20			
20	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas contra Hepatite B (I), tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	15			
21	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas contra hepatite B (II), tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	50			
22	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas contra raiva, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	15			
23	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas dupla adulto, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	50			
24	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas febre amarela, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	15			
25	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas menor de 1 ano – (vacinas BCG, hepatite B, poliomielite...) tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	50			
26	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas 1 ano – vacina triplíce viral; meningocócica C; DTP; poliomielite, pneumocócica 10 valente, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	50			
27	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas rotavírus, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	50			
28	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas triplíce DTP, tamanho 21x,29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	50			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

29	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas tríplice viral para homens. Tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	50			
30	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas tríplice viral para MIF, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	50			
31	Bloco	Boletim diário de doses aplicadas tríplice viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	50			
32	Bloco	Boletim Mensal de Distribuição de Preservativos, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	25			
33	Bloco	Boletim mensal de doses aplicadas, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	40			
34	Bloco	Boletim Produção Ambulatorial BPA, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	500			
35	Unid.	Caderneta Espelho da Menina, tamanho 47,5x21cm Aberto, 2 cores externas e 5 cores internas, papel Offset 240g/m ² , Fotolito.	6.000			
36	Unid.	Caderneta Espelho do Menino, tamanho 47,5x21cm Aberto, 2 cores externas e 4 cores internas, papel Offset 240g/m ² , Fotolito.	6.000			
37	Unid.	Capa Processo, tamanho 46x32cm, Aberto, 1 cor, papel Cartolina 180g/m ² Verde.	1.500			
38	Unid.	Cartão Comprovante de Vacinação, tamanho 8x6cm, 1 cor, papel resistente tipo cartão.	2.000			
39	Unid.	Cartão da Gestante, tamanho 30x21cm, Colorido Frente e Verso, papel 180g/m ² e Fotolito.	5.000			
40	Unid.	Cartão de Vacinação 2. ^a via, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel resistente tipo cartão.	800			
41	Unid.	Cartão do Adulto, tamanho 11x7,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 150g.	3.000			
42	Unid.	Cartão ESF – Amarelo, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	3.000			
43	Unid.	Cartão ESF – Azul Claro, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	3.000			
44	Unid.	Cartão ESF – Azul Escuro, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	3.000			
45	Unid.	Cartão ESF – Bege (Cru), tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	3.000			
46	Unid.	Cartão ESF – Branco, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	3.000			
47	Unid.	Cartão ESF – Cinza, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	10.000			
48	Unid.	Cartão ESF – Laranja, tamanho 15,5x11,5cm,	3.000			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.				
49	Unid.	Cartão ESF – Lilás, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	3.000			
50	Unid.	Cartão ESF – Rosa Bebê, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	3.000			
51	Unid.	Cartão ESF – Rosa Pink, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	3.000			
52	Unid.	Cartão ESF – Roxo Escuro, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	3.000			
53	Unid.	Cartão ESF – Verde Claro, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	3.000			
54	Unid.	Cartão ESF – Verde Escuro, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	3.000			
55	Unid.	Cartão ESF – Vermelho, tamanho 15,5x11,5cm, branco com a borda colorida, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	3.000			
56	Unid.	Cartão Farmácia Básica – Hipertenso e Diabéticos, tamanho 29,5x21,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel resistente, vinco.	2.000			
57	Unid.	Cartão Identificação, tamanho 15,5x14cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 150g/m ² e vinco.	10.000			
58	Unid.	Cartão Planejamento Familiar, tamanho 17,5x12,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² , vinco.	5.000			
59	Unid.	Cartaz “Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa I” tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.	200			
60	Unid.	Cartaz “Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa II” tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.	200			
61	Unid.	Cartaz “Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa III” tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.	200			
62	Unid.	Cartaz “Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa IV” tamanho 29,5x42cm, colorido, papel resistente.	200			
63	Unid.	Cartilha Todos Contra a Dengue, 30x21cm (aberto), papel resistente, colorido, 7 paginas com a capa.	3.000			
64	Bloco	Cheque de Localidade, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	100			
65	Bloco	Complemento da Ficha A, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	50			
66	Bloco	Consulta/Atendimento, tamanho 28x20,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	500			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

67	Bloco	Consultas-Visitas-Exames-Diagnósticos-Prescrições, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	50			
68	Bloco	Conta Atendimento Médico-BAU, tamanho 31x21cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	2.500			
69	Bloco	Controle de Entrega de Medicamentos ARV, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	15			
70	Bloco	Controle de Procedimentos, tamanho 18x26cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	300			
71	Bloco	Controle de Tratamento Supervisionado, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	80			
72	Bloco	Controle Individual de Medicamentos, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	20			
73	Bloco	Cópia de cheque, tamanho 18x15cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² . Bloco com 100 folhas.	200			
74	Bloco	Diagnóstico Social – HIPERDIA, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	80			
75	Unid.	Envelope Unidade de ESF (com folha de rosto estampado na capa), Sanfonado, papel Kraffit (gramatura bem resistente), tamanho 40x30cm.	50.000			
76	Bloco	Etiqueta de Laboratório, picotada, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	40			
77	Bloco	Exame de Comunicantes, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30			
78	Bloco	Família ausente, tamanho 21x7cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , colado, bloco com 100 folhas cada.	200			
79	Bloco	Fica A PACS, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	250			
80	Bloco	Ficha Acompanhamento Atividades Terapêuticas, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	50			
81	Unid.	Ficha Cadastramento Planejamento Familiar, papel consistente, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, Vinco.	5.000			
82	Unid.	Ficha Clínica do Programa de Controle da Tuberculose, papel consistente, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² e vinco.	2.000			
83	Unid.	Ficha Clínica, papel consistente, tamanho 20,5x22,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² e vinco.	100.000			
84	Bloco	Ficha D Enfermeiro, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com	120			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		100 folhas cada, colado.				
85	Bloco	Ficha D Programa Agente Comunitário de Saúde, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	300			
86	Bloco	Ficha de Acompanhamento da Gestante, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.	100			
87	Bloco	Ficha de Acompanhamento Interdisciplinar, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30			
88	Bloco	Ficha de Cadastramento da Gestante, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, 2 vias carbonadas, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	200			
89	Bloco	Ficha de Controle de imunobiológicos especiais, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	60			
90	Bloco	Ficha de Identificação – Serviço de Saúde Mental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² .	60			
91	Bloco	Ficha de Investigação Dengue, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	60			
92	Bloco	Ficha de Investigação Hepatites Virais, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	50			
93	Bloco	Ficha de Notificação – SINAN – Malária, tamanho 26,5x19,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	50			
94	Bloco	Ficha de Notificação – SINAN, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	60			
95	Bloco	Ficha de Notificação dos eventos adversos pós-vacinais, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 180g/m ² . Com 50 folhas.	30			
96	Bloco	Ficha de Produção Enfermeira PACS, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	100			
97	Bloco	Ficha de Registro do Vacinado, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² . Com 100 folhas.	200			
98	Bloco	Ficha de Solicitação de Teste Imunológico-HIV, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	150			
99	Bloco	Ficha Epidemiológica e Clínica para controle da Hanseníase São Mateus-ES, tamanho 21x23,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	20			
100	Bloco	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (MS), tamanho 31x21,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, frente e verso, colado.	200			
101	Bloco	Ficha de Registro Diário Atendimento Gestante, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset	300			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		70g/m ² , bloco co 100 folhas cada, colado.			
102	Bloco	Ficha Visita Domiciliar, tamanho 29,5x21cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , picotado, bloco com 100 folhas cada, colado.	200		
103	Bloco	Folha de Anamnese e Evolução, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	200		
104	Bloco	Folha de Frequência, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 30 folhas cada, colado.	400		
105	Bloco	Folha de Processo, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	100		
106	Bloco	Formulário Cartão SUS, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 180g/m ² , bloco com 100 folhas.	600		
107	Bloco	Formulário de Atendimento do SI-CTA-São Mateus, tamanho 21x30cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	300		
108	Bloco	Formulário de Solicitação de Medicamentos, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	60		
109	Bloco	Frequência Nível Superior, tamanho 29,5x21cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 25 folhas cada, colado.	250		
110	Bloco	Guia de Referência e Contra Referência, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	2.000		
111	Bloco	Itinerário do Guarda de Epidemiologia, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	15		
112	Bloco	Laudo Ambulatorial (Individualizado) BPA-I, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² , bloco com 100 folhas.	60		
113	Bloco	Laudo Médico para Emissão de BPA-I – Contagem de Linfócitos T CD4/CD8, tamanho 21x23cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	15		
114	Bloco	Laudo para Emissão de APAC – Radiodiagnóstico/Radiologia Intervencionista, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30		
115	Bloco	Laudo para Emissão de APAC – SME – Medicamento Excepcional, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30		
116	Bloco	Laudo para Emissão de APAC, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	150		
117	Bloco	Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamentos de Dispensação Excepcional e Estratégicos – LME, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	40		
118	Bloco	Laudo para Solicitação/Autorização de	40		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		procedimento Ambulatorial, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.			
119	Bloco	Mapa de Controle de Entrega de Medição – Hanseníase, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, frente e verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30		
120	Bloco	Mapa de Controle diário de temperatura, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² , com 50 folhas.	30		
121	Bloco	Mapa Diário de Acompanhamento – Gestante, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	200		
122	Bloco	Marcação de Consulta, tamanho 11x7,5cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30.000		
123	Bloco	NAS/SAE/CTA-SM, tamanho 18x19cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	10		
124	Bloco	Observação Animal Agressor, tamanho 20,5x23,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	50		
125	Bloco	Orientação ao Paciente com Dengue, tamanho 15x21cm, papel resistente, 2 cor.	3.000		
126	Bloco	Orientações para Embarque, tamanho 11,5x15cm, 1 cor, papel offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	400		
127	Bloco	P.S.A – AMA, tamanho 6x10cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas, papel Offset 180g/m ² .	200		
128	Bloco	Palestra, tamanho 19x26,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	300		
129	Unid.	Panfleto “Dengue se você agir, podemos evitar”, tamanho 40x20cm (aberto), papel resistente, colorido, com vinco. Frente e Verso.	3.000		
130	Unid.	Panfleto “Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa I”, tamanho 16x23cm, colorido, papel resistente, frente e verso.	3.000		
131	Unid.	Panfleto “Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa II”, tamanho 16x23cm, colorido, papel resistente, frente e verso.	3.000		
132	Unid.	Panfleto “Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa III”, tamanho 16x23cm, colorido, papel resistente, frente e verso.	3.000		
133	Unid.	Panfleto “Não deixe o mosquito da dengue morar na sua casa IV”, tamanho 16x23cm, colorido, papel resistente, frente e verso.	3.000		
134	Unid.	Panfleto Brasil Unidos contra a Dengue I, tamanho 30x21cm (aberto), papel resistente, colorido, com vinco. Frente e Verso.	3.000		
135	Unid.	Panfleto Brasil Unidos contra a Dengue II, tamanho 11x21cm, papel resistente, colorido. Frente e Verso.	3.000		
136	Unid.	Panfleto redondo “Brasil, unido contra a Dengue”, frente e verso, 21cm de diâmetro, colorido, papel resistente.	3.000		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

137	Bloco	Planilha de Casos de Diarréia, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30			
138	Bloco	Preparo para Endoscopia – Manhã, tamanho 4x8,5cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas, papel Offset 180g/m ² .	150			
139	Bloco	Preparo para Endoscopia – Tarde, tamanho 3,5x8,5cm, 1 cor, bloco com 100 folhas cada, papel Offset 180g/m ² .	150			
140	Bloco	Preparo Ultrassonografia, tamanho 6x9cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas cada, papel Offset 180g/m ² .	150			
141	Bloco	Prestação de contas almoxarifado, tamanho 19x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	20			
142	Bloco	Projeto Terapêutico Individual, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	40			
143	Bloco	Protocolo AMA, tamanho 2,5x9cm, 1 cor. Bloco com 100 folhas, papel Offset 180g/m ² .	150			
144	Bloco	Questionário Escolar I – Serviço de Saúde Mental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² .	60			
145	Bloco	Questionário Escolar II – Serviço de Saúde Mental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 180g/m ² .	60			
146	Bloco	Receituário, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	15.000			
147	Bloco	Registro Diário Antivetorial, tamanho 28x20cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , colado, bloco com 100 folhas cada.	500			
148	Bloco	Registro Diário de UBV, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30			
149	Bloco	Relatório de produção por agente, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	50			
150	Bloco	Relatório de Visita Ambiental, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	50			
151	Bloco	Relatório de Visita Domiciliar ACS, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	500			
152	Bloco	Relatório PMA2, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	250			
153	Bloco	Relatório SSA2, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	250			
154	Bloco	Requisição de Exame Citopatológico, tamanho 21x30cm, cor rosa, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	4.000			
155	Bloco	Requisição de Exame Programa de Tuberculose, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	150			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

156	Bloco	Requisição de Exame, tamanho 15x21cm, 1 cor, papel Offset 50g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	10.000			
157	Bloco	Requisição de Exames – DST/AIDS, tamanho 21,5x15,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30			
158	Bloco	Requisição de Exames – Hanseníase, tamanho 21,5x15cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30			
159	Bloco	Requisição de Mamografia, tamanho 21x30cm, cor verde, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	4.000			
160	Bloco	Requisição de Material, tamanho 21x15cm, 1 cor, papel Super Bond 50g/m ² , 50 jogos com 2 vias (1.ª via Branca e 2.ª via Amarela), colado.	500			
161	Bloco	Requisição para Viagem, tamanho 20x12cm, 1 cor, papel Offset 180g/m ² , bloco com 100 folhas.	50			
162	Bloco	Resumo de Chequê de Localidade, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado	50			
163	Bloco	Resumo Mensal de Busca de Casos, tamanho 21x30,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	20			
164	Bloco	Resumo Semanal Antivetorial, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , colado, bloco com 100 folhas cada.	50			
165	Bloco	RG 01 – Boletim de Reconhecimento Geográfico, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	15			
166	Bloco	SAE – Serviço Ambulatorial Especializado, tamanho 21x30cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	15			
167	Bloco	Solicitação de Basciloscopia, tamanho 21,5x15cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30			
168	Bloco	Termo de conhecimento de Risco e consentimento pós informação para homem ou mulher + que 55 anos, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Super Bond 50g/m ² , bloco com 50 jogos e 3 vias cada, colado.	30			
169	Bloco	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Vasectomia, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	20			
170	Bloco	Termo de Esclarecimento para usuário de Talidomida, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 50 jogos e 2 vias cada, colado.	50			
171	Bloco	Termo de Responsabilidade, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30			
172	Bloco	Termo de Visita, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	100			
173	Bloco	Vacina Anti-rábica – Assinatura, tamanho	10			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		21x29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas cada, colado.			
174	Bloco	Vacinas Administradas Adulto, tamanho 18x24,5cm, 1 cor, papel Offset 60g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	15		
175	Bloco	Visita Domiciliar PACS/ESF, tamanho 21x29,5cm, 1 cor, Frente e Verso, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	500		
176	Bloco	Visita Domiciliar Psicólogo Assistente Social, tamanho 21,29,5cm, 1 cor, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30		
177	Bloco	Licença sanitária em papel vergê, papel resistente, tamanho A5, cor verde água.	1.000		
178	Bloco	Ficha de acompanhamento do Hipertenso e/ou Diabético, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	100		
179	Bloco	Resultado de Teste Tuberculino (PPD), tamanho 8x13cm, 1 cor, papel resistente.	500		
180	Bloco	Cadastro Planejamento Familiar (Lista com Nomes), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	100		
181	Bloco	Formulário de Solicitação de Antirretrovirais de uso restrito, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	30		
182	Bloco	Termo de Consentimento Livre e esclarecido (CTA), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	20		
183	Bloco	Autorização de Dispensa a Terceiros (CTA), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	15		
184	Bloco	Controle de Entrega de medicamentos ARV (CTA), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	20		
185	Bloco	Recibo de Fornecimento de Medicamentos (CTA), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	30		
186	Bloco	Ficha de Solicitação de Hepatites Vitais (CTA), 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	20		
187	Bloco	Ficha de Solicitação de Exames (Toxoplasmose, Citomegalovírus e Mononucleose) – CTA, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	20		
188	Bloco	Ficha de Notificação/Conclusão – SINAN, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	50		
189	Bloco	Ficha de Investigação – DENGUE – SINAN, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.	50		
190	Bloco	Ficha de Investigação – LEPTOSPIROSE – SINAN, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.	15		
191	Bloco	Notificação Negativa Semanal de PFA/NN, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² ,	30		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		picotado, bloco com 100 folhas, colado.				
192	Bloco	Requerimento/Empresa, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	20			
193	Bloco	Ficha Individual de Investigação – Toxoplasmose, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.	50			
194	Bloco	Ficha de Investigação – Atendimento Anti-Rábico Humano, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.	70			
195	Unid.	Panfleto “Importante” – Imunização, 1 cor, tamanho 13x21cm, papel Offset 7-g/m ² , unidade.	2.000			
196	Bloco	Itinerário de Bloqueio de Caso, 1 cor, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	40			
197	Bloco	Requisição de Exame Histopatológico – Colo de Útero, cor azul, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.	50			
198	Bloco	Controle de Visita do ACS, tamanho 29,5x21cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	100			
199	Bloco	Encaminhamento – Saúde Mental, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	50			
200	Bloco	Ficha de Dados Cadastrais – crianças menores de 5 anos, tamanho 19x12cm, papel resistente, unidade.	5.000			
201	Bloco	Mapa Diário de Acompanhamento – crianças até 5 anos, papel offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	200			
202	Bloco	Resumo de Reconhecimento, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	60			
203	Bloco	Controle de material utilizado por paciente externo mediante prescrição médica, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , frente e verso, bloco com 100 folhas, colado.	150			
204	Bloco	Controle de pacientes de curativo – PA, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas cada, colado.	100			
205	Bloco	Mapa mensal de controle de métodos contraceptivos, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	100			
206	Bloco	Serviço de Verificação de Óbito e Anatomopatológica, tamanho 19,5x13,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	50			
207	Bloco	Comprovante de entrega de material para Biópsia, tamanho 16,5x7,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	50			
208	Bloco	Controle de Pacientes da Observação, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	60			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

209	Bloco	Nota de Suprimento de Materiais – NSUM, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	50			
210	Bloco	Comunicado (Semana Epidemiológica), tamanho 21x8cm, folha picotada, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	3			
211	Bloco	Controle de Psicotrópicos, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	10			
212	Bloco	Lista de Pacientes para Pequena Cirurgia, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	20			
213	Bloco	Laudo para solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	50			
214	Bloco	Boletim Diário de Doses Aplicadas, BCG – Comunicante Hanseníase, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	30			
215	Bloco	Relatório de bordo, tamanho 17,5x20cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado X Controle de Abastecimento, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 50 folhas, colado (Bloco colado um no outro 50 folhas de cada um. Bloco com 2 capas).	100			
216	Bloco	Controle de Medicamentos, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	150			
217	Bloco	Controle de Paciente de Curativo – PA, tamanho 21x29,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	50			
218	Bloco	Requisição de Veículo, Controle de Abastecimento, tamanho 18x13,5cm, papel Offset 70g/m ² , bloco com 100 folhas, colado.	300			
219	Bloco	Controle Diário de Veículo, tamanho 21x15,5cm, bloco com 100 folhas, colado.	200			
220	Bloco	Lembrete – Mamografia, tamanho 8,5x3cm, bloco com 100 folhas, colado.	200			
VALOR TOTAL						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

Validade da proposta: 60 dias

Local e data Assinatura e carimbo da empresa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Processo nº 018.723/2011
Pregão Presencial nº 026/2011
ANEXO VI
PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Dados da Empresa:

Razão Social	
CNPJ	
Endereço Completo	
CEP	
Fones / Fax	
E-mail	
Site Internet	
Optante SIMPLES	SIM () NÃO ()

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço Completo	
CEP	
Fone / Fax	
E-mail	
Carteira de Identidade	
Orgão Expedidor	
CPF	

Dados Bancários da Empresa:

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	
Cargo	
Endereço Completo	
CEP	
Fone / Fax	
E-mail	

Local e data Assinatura e carimbo da empresa



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

**Processo nº 018.723/2011
Pregão Presencial nº 026/2011
ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES E A
EMPRESA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.356.696/0001-00, com sede na Avenida Jose Tozzi, nº 2.220, Centro, São Mateus - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Gestora Secretária Municipal de Saúde Sr^a Mércia Mônico Comério de Holanda, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., estabelecida na, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. e CI nº., residente na, tendo em vista o Pregão Presencial nº. 026/2011, e o Processo nº. 018.723/2011 e outros, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, proposta julgada e aceita pelo Pregoeiro Oficial da PMSM, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, de acordo com as especificações constantes do *Anexo I – Termo de Referência e do Pregão Presencial nº 026/2011*, partes integrantes deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1. O pagamento da importância relativa à execução dos serviços correrá por conta de Dotações Orçamentárias própria, já consignadas no vigente orçamento, assim discriminado:

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009000 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0147 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

1.104 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E /OU DE UNIDADES DE SAÚDE

333903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01500 – Saúde – Recursos do SUS (Sistema Único de Saúde) (Ficha 0072)

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009000 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0145 – SAÚDE MENTAL (CAPS II, CAPS AD, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL)

1.098 – IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL E DE PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL

333903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01500 – Saúde – Recursos do SUS (Sistema Único de Saúde) (Ficha 0135)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

3.1. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de R\$ _____ (_____), ressalvando-se o direito do FMS efetuar pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme planilha de preços unitários (anexo I do contrato).

3.1.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado após a entrega, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação, assim como pelo Gestor do Contrato (servidor nomeado por Portaria) que deverão ser pagas até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais.

3.2. Para efetivação do pagamento é obrigatório a apresentação das Certidões Negativas de Débito de INSS e FGTS, Certidão Negativa de Débito – CND – Federal, Estadual e Municipal do município da sede da empresa CONTRATADA, devidamente atualizados, (originais ou cópias autenticadas em cartório), que deverão ser anexadas à(s) nota(s) fiscal atestadas pelo Secretário e Gestor do Contrato juntamente com o relatório de fiscalização e entregues ao Setor de Contabilidade.

3.3. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.4. Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete, combustíveis, lubrificantes, manutenção, motoristas, tais como despesas necessárias para o fornecimento e entrega dos respectivos produtos.

3.5. Os valores estipulados no presente contrato são irrevogáveis, salvo por fato superveniente devidamente comprovado e deferido pelo município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL

4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (**doze**) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O Fornecimento será de forma parcelada, obedecendo rigorosamente aos prazos estipulados no edital, podendo ser modificada, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração.

5.1.1. O prazo para início do fornecimento do objeto deste edital é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Fundo Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniências da Administração.

5.1.2. O fornecimento do objeto do presente contrato se dará de acordo com as necessidades do FMS;

5.2. Se a qualidade do objeto não corresponder às especificações do Edital, estes serão rejeitados, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.3. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste instrumento contratual, pelo PREÇO GLOBAL proposto e aceito pelo Contratante.

5.4. Os fornecedores deverão entregar os itens de FORMA PARCELADA, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus/ES.

5.5. O recebimento do objeto desta licitação será fiscalizado por servidor a ser nomeado por meio de portaria editada pelo secretário da pasta requisitante, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do § 1º e Inciso II, do Art. 73, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O recebimento do objeto desta licitação será fiscalizado por servidor a ser nomeado por meio de portaria editada pelo secretário da pasta requisitante, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do § 1º e Inciso II, do Art. 73, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. A assinatura do presente contrato fica condicionada a apresentação por parte da Contratada, de cópia da Certidão Negativa de Débito – CND (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRF (FGTS) atualizadas e CNDs da Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da contratada.

9.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Contratada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), do Certificado de Regularidade de Situação – CRF (FGTS), Federal, Estadual e Municipal estiverem com os prazos de validade vencidos, o Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Contratada será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

9.4. Quando a Contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos produtos.

10.2 A Contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Fundo Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo legal, aplicar as seguintes sanções;

- a) advertência – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) multa moratória – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do contrato, pelo atraso injustificado na no fornecimento do objeto do contrato podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- c) multa compensatória - em razão de inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, recolhido através de GRU, ou cobrado judicialmente;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- d) suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) declaração de Inidoneidade - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- f) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a Contratada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

12.2 O Fundo Municipal de Saúde aplicará as penalidades previstas na lei 8.666/93 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

12.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4 É admissível recurso das penalidades previstas neste capítulo, exceto para a prevista na alínea "e", no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato (publicação no DIO/ES), de acordo com os preceitos do artigo 109, da Lei 8.666/93 atualizada.

12.5 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 12.1 alínea "e", caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

12.6 Os recursos serão dirigidos à Autoridade que aplicou a penalidade, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Quando necessária a modificação no valor contratual, em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, poderá ocorrer até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, servindo de base o valor unitário da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Naquilo em que for omissa, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 026/2011.

14.2 - A CONTRATADA deverá atender todas as exigências da CONTRATANTE quanto ao cumprimento da legislação pertinente, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

15.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus - ES, por mais privilegiado que outros sejam.

16.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

São Mateus, ____ de _____ de 2011.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Mércia Mônico Comércio de Holanda
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Mateus-ES
CONTRATANTE

Nome
Cargo
Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF(MF):

Nome:
CPF(MF):